



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE FORQUETINHA

## DECLARAÇÃO

*Art.4º, Inciso III, Alínea "e" da Res. 1099/2018 TCE/RS*

LUCAS SCHOTT, Contador do Município de Forquethinha, **DECLARA** para fins do disposto no Inciso I, alínea "c" da Resolução 962/2012 do TCE/RS, que o Município de Forquethinha, efetuou regularmente a conciliação de suas contas bancárias no exercício financeiro de 2020.

Forquethinha, 20 de Janeiro de 2021.

LUCAS SCHOTT - CONTADOR  
CPF 030.513.380-28  
CRC-RS 098874/0-6

Paulo Ademar Lenhart  
Presidente do Legislativo 2020